



Junta de Freguesia da Ponta do Sol

Mapa de Pessoal - 2020

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou Competência Específica	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	Obs.
Assistente Técnico:					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico			2	
Assistente Operacional:					
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Pedreiro		1	
		Cantoneiro		2	
		Auxiliar de serviços gerais		1	

Ponta do Sol, 31 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

João Campanário